

PORTARIA N. 1/2021

Prorroga o prazo de inscrição da 5ª seleção de membros para a Liga Acadêmica de Acessibilidade ao Direito (LAAD).

A DIRETORIA DA LIGA ACADÊMICA DE ACESSIBILIDADE DO DIREITO (LAAD) no uso de suas atribuições legais, amparada pelo seu Estatuto vigente e pelo Edital 01/2021

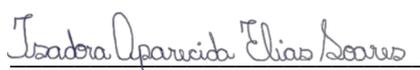
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a prorrogação, até 10 de março de 2021, o prazo de inscrição na 5ª Seleção de Membros para a Liga Acadêmica de Acessibilidade ao Direito (LAAD) regulamentada pelo Edital 01/2021, de 26 de fevereiro de 2021, considerando as instabilidades técnicas sofridas nas plataformas oferecidas para a realização das inscrições e do pagamento da taxa que impediram, assim, o efetivo assentamento das candidaturas dos participantes às vagas ofertadas.

Art. 2º - Todas as datas apresentadas no Edital 01/2021, como as datas das entrevistas, a data da simulação, a data da publicação do resultado do processo seletivo e a data da recepção, continuam válidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de março de 2021.



Isadora Aparecida Elias Soares

Diretora Presidente da LAAD